
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A EFETUAR A DOAÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, COM 1.551HA.10A.54CA, AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS DE TAUARI E MIRASSELVAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alienada, por doação, ao Município de Capanema, a área descrita no Memorial Descritivo Anexo, pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, com 1.551ha.10a.54.ca, com a finalidade de implantação de infraestrutura urbana na sede do município e seus distritos de Tauari e Mirasselas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 92, inciso XIII, da Constituição Estadual, a praticar os atos necessários à execução deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE MAIO DE 2018.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOE Nº 33.628, de 30/05/2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

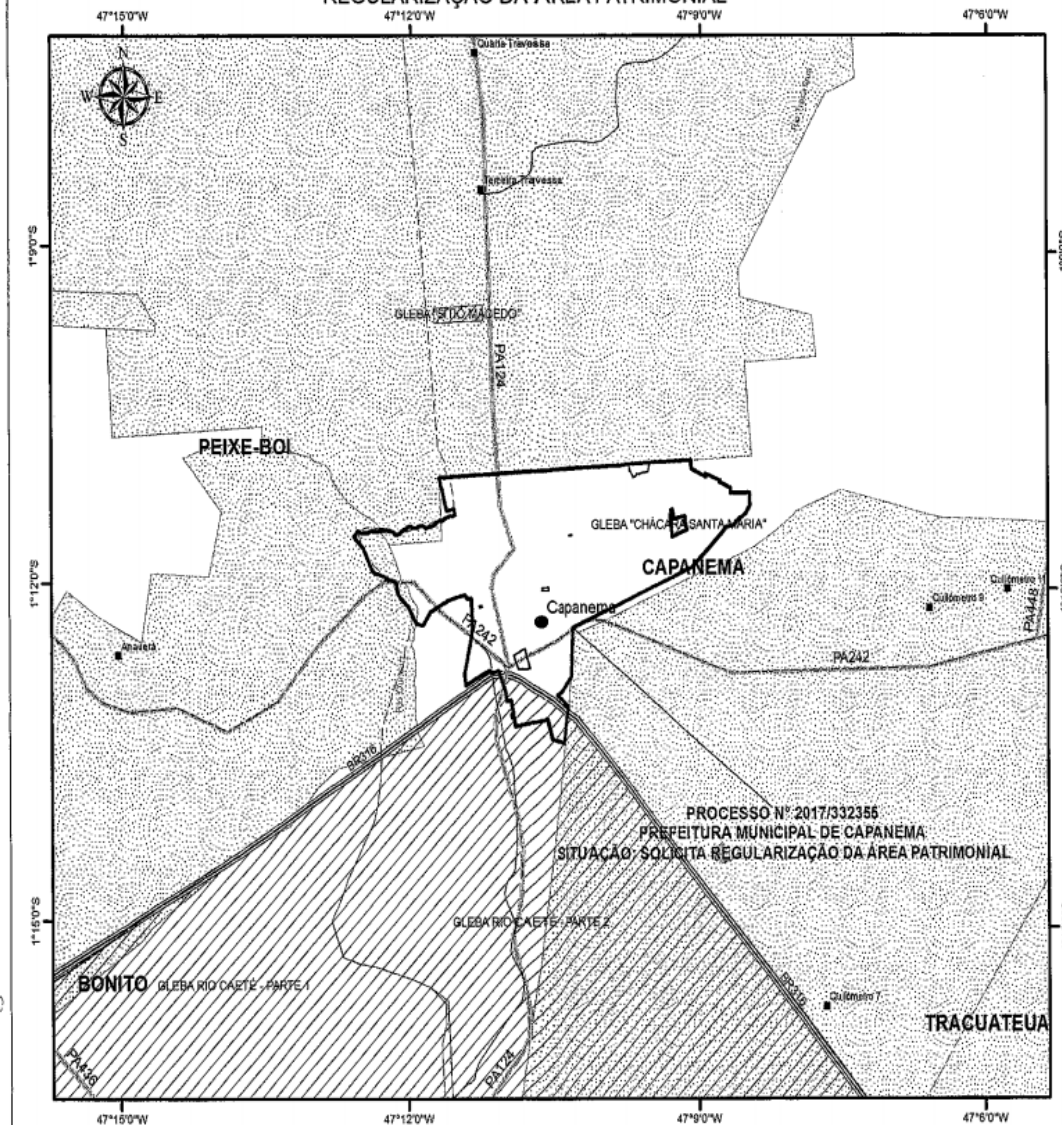
MEMORIAL DESCRITIVO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - DEAF
GERENCIA DE GEORREFERENCIAMENTO - GEO

IMÓVEL: SEM DENOMINAÇÃO		
OCUPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
MUNICÍPIO: CAPANEMA		
NATUREZA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO BÁSICO (REGULARIZAÇÃO DE ÁREA)		
LOCALIZAÇÃO: BANDA MERIDIONAL DA RODOVIA BR 308 KM 2		
COLÔNIA CAPANEMA		
GLEBA : CAPANEMA I	COLONIA: CAPANEMA TENTUGAL	LOTES: 4 e 6
PROCESSO Nº 2014/271622	CÓDIGO ITERPA:	MEMORIAL Nº: 103/2014
ÁREA LEVANTADA: 16,2744 ha.		
ÁREA DEDUZIDA: -		
ÁREA LIQUIDA: 16,2744 ha.		
PERÍMETRO: 1.736,098 m		
DECLINAÇÃO MAGNETICA: 20°02'45"W(19-03-2014)		
NORTE:	VÉRTICE P8 / VÉRTICE P3	BANDA MERIDIONAL BR 308 KM 2
LESTE:	VÉRTICE P3 / VÉRTICE P4	TADACHI NOGUTI
SUL:	VÉRTICE P4 / VÉRTICE P11 / VÉRTICE P10 / VÉRTICE P9	GIVANILDO ÍTALO DE FRANÇA MARTINS
OESTE:	VÉRTICE P9 / VÉRTICE P8	1ª TRAVESSA DA COLÔNIA TENTUGAL

DESCRIÇÃO

Partindo do vértice P-8, de coordenada N = 9.866.639,0000m e E = 259.367,0000m; deste, segue pela RODOVIA BR 308 km 02, com a seguinte distância 495,87 m e azimuth plano 107°51'01" até o vértice P-3, de coordenada N = 9.866.487,00m e E = 259.839,00m; deste, segue pelo lote ocupado por TADACHI NOGUTI, com a seguinte distância 319,26 m e azimuth plano 189°22'26" até o vértice P-4, de coordenada N = 9.866.172,00m e E = 259.787,00m; deste, segue pelo lote ocupado por GIVANILDO ÍTALO DE FRANÇA MARTINS, com a seguinte distância 291,45 m e azimuth plano 275°42'38" até o vértice P-11, de coordenada N = 9.866.201,00m e E = 259.497,00m; com a distância 90,76 m e azimuth plano 18°38'05" até o vértice P-10, de coordenada N = 9.866.287,00m e E = 259.526,00m; com a distância de 214,40 m e azimuth plano 278°35'01" até o vértice P-9, de coordenada N = 9.866.319,00m e E = 259.314,00m; deste, segue pelo lote ocupado pela 1ª TRAVESSA DA COLÔNIA CAPANEMA TENTUGAL, com a seguinte distância 324,359 m e azimuth plano 9°24'15" m até o vértice P-8, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram coletadas com GPS de Navegação, sendo passíveis de erro de aproximação na localização e distância e não estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MAPA 1 - Nº 2017/332355 - PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA PATRIMONIAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS RURAIS
GERÊNCIA DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO
G C G

LEGENDA

- PROCESSO Nº 2017/332355
- PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
- SITUAÇÃO: SOLICITA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA PATRIMONIAL
- PROCESSOS INCIDENTES
- GLEBA ESTADUAL
- COLÔNIA ESTADUAL

CONVENÇÕES

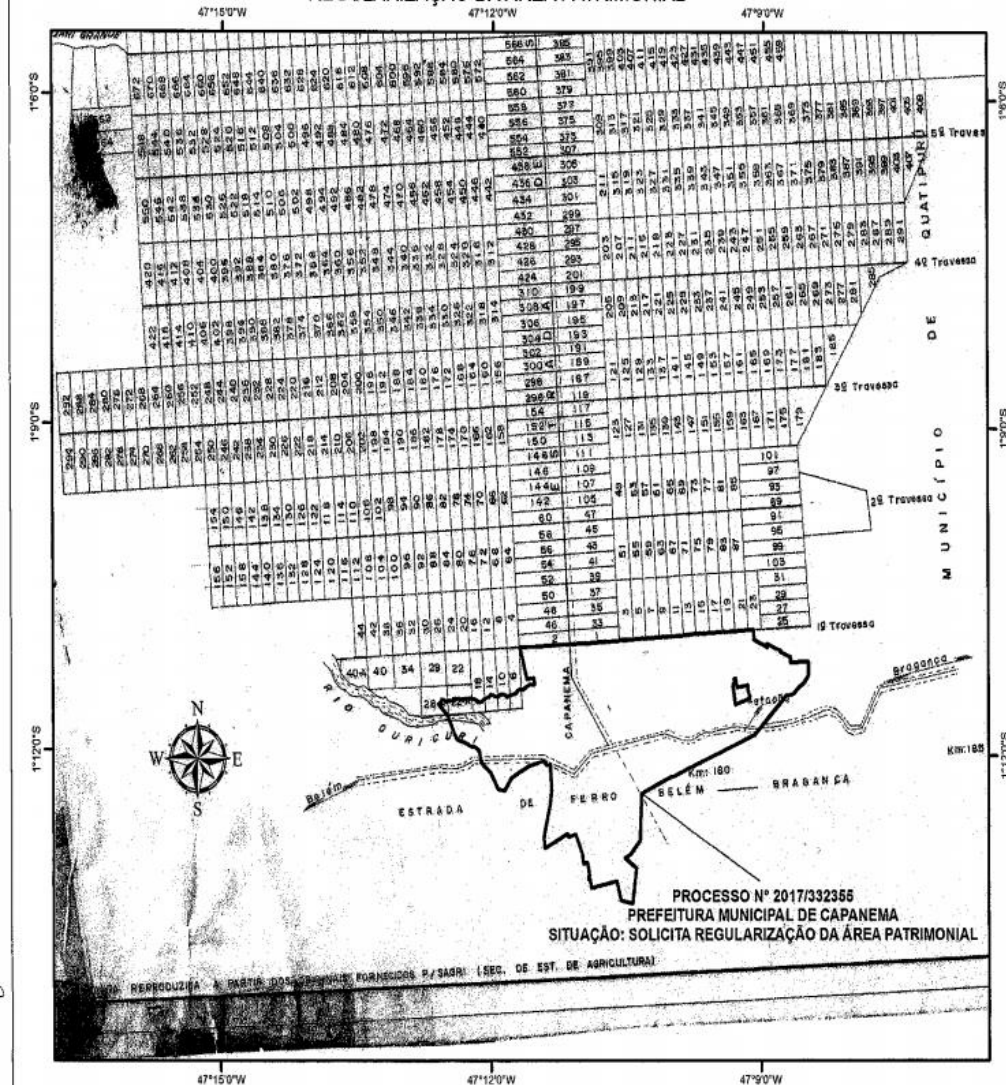
- LIMITE INTERNACIONAL
- ESTADOS
- MUNICÍPIOS
- RODOVIA BR
- RODOVIA PA
- ESTRADA VICINAL
- RIOS SECUNDÁRIOS
- RIOS PRIMÁRIOS
- SEDE CAPITAL
- SEDES PARÁ
- LOCALIDADES

ZSE: Zona de Consolidação I
Carta Cadastral: SA 23-N-C-II
Projeção Cônica de Lambert
DATUM: SAD 60
Sistema de coordenadas geográficas
Data: 21/11/2017
Escala 1:100.000
1.000 0 2.000 m

EXECUÇÃO: Geógrafa
Hélio de Souza Morais Júnior
CREA-PA RNP 1306699910
Téc. em Gestão de Desenvolvimento
Agrário e Fundiário
CREA-PA 1506699910



MAPA 2 - Nº 2017/332355 - PRATUTURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA PATRIMONIAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS RURAIS
GERÊNCIA DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO
G O G

LEGENDA

PROCESSO Nº 2017/332355
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SITUAÇÃO: SOLICITA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA PATRIMONIAL



COLÔNIA ESTADUAL
Pedro Teixeira, POSICIONADA OK. II
Nº 37

CONVENÇÕES

- LIMITE INTERNACIONAL
- ESTADOS
- MUNICÍPIOS
- == RODOVIA BR
- == RODOVIA PA
- ESTRADA VICINAL
- RIOS SECUNDÁRIOS
- RIOS PRIMÁRIOS
- ▲ SEDE CAPITAL
- SEDES PARÁ
- LOCALIDADES

ZEE, Zona de Consolidação I
Cadastral: SA.23-1-C-II
Projeção: Cônica de Lambert
DATUM: SAO 69
Sistema de coordenadas geográficas
Data: 01/11/2017
Escala 1:100.000
O 1.000 2.000 m



PROCESSO Nº 2017/332355
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SITUAÇÃO: SOLICITA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA PATRIMONIAL

REPRODUZIR A PARTIR DOS DADOS FORNECIDOS P/SAGRI (SEG. DE EST. DE AGRICULTURA)

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.